

MINISTÉRIO DA DEFESA
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 1 – ANAC, DE 22 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC), considerando a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio das Portarias de nº 62, de 27 de março de 2009, e nº 97, de 6 de maio de 2009, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas para os cargos de Especialista em Regulação de Aviação Civil, de Analista Administrativo, de Técnico em Regulação de Aviação Civil e de Técnico Administrativo do Quadro Efetivo de Pessoal da ANAC, em conformidade com a Lei nº 10.871/2004 e a Lei nº 8.112/90, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 O concurso público visa ao provimento do número de vagas definido neste edital, ressalvada a possibilidade de acréscimo mediante autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, exceto para o cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil;

1.3.1 Para o cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, haverá ainda segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constituída de Curso de Formação, a ser ministrado em Brasília/DF.

1.4 As provas objetivas, a prova discursiva e a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência ocorrerão nas capitais dos 26 estados da Federação e no Distrito Federal.

1.4.1 Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL

ATRIBUIÇÕES: exercer as atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da aviação civil, dos serviços aéreos, dos serviços auxiliares, da infraestrutura aeroportuária civil e dos demais sistemas que compõem a infraestrutura aeronáutica, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

REMUNERAÇÃO MÁXIMA MENSAL: R\$ 9.552,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 1: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 1

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

CARGO 2: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 2: PILOTO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de Licença de Piloto de Linha Aérea e, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentas) horas de voo total. Possuir, ainda, Certificado de Habilitação Técnica (CHT) e Certificado de Capacidade Física (CCF) ambos válidos.

CARGO 3: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 3

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

CARGO 4: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 4

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia ou Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

CARGO 5: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 5

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES: exercer as atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências institucionais e legais a cargo da Agência, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

REMUNERAÇÃO MÁXIMA MENSAL: R\$ 9.552,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 6: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA 1

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 7: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA 2: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou Ciência da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.2 NÍVEL MÉDIO**CARGO: TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL**

ATRIBUIÇÕES: exercer as atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da aviação civil, dos serviços aéreos, dos serviços auxiliares, da infraestrutura aeroportuária civil e dos demais sistemas que compõem a infraestrutura aeroportuária, bem como a implementação de políticas e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

REMUNERAÇÃO MÁXIMA MENSAL: R\$ 4.708,07.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 8: TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 1: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e Certificado de Habilitação Técnica (CHT) válido em uma das seguintes habilitações: grupo aviônicos, grupo células ou grupo motopropulsor.

CARGO 9: TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 2: PILOTO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, acrescido de Licença de Piloto Comercial, e, no mínimo, 500 (quinhentas) horas de voo total. Possuir, ainda, Certificado de Habilitação Técnica (CHT) e Certificado de Capacidade Física (CCF) ambos válidos.

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES: exercício das atribuições voltadas para as atividades administrativas e logísticas de nível intermediário relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo da Agência,

fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

REMUNERAÇÃO MÁXIMA MENSAL: R\$ 4.689,07.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 10: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ÁREA 1

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

CARGO 11: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ÁREA 2: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

2.3 DAS VAGAS

2.3.1 As vagas para cada cargo/área, distribuídas conforme quadro constante do Anexo I deste edital, estão localizadas nos estados do Rio de Janeiro ou São Paulo ou Distrito Federal e serão lotadas a critério da Administração, observando-se rigorosamente a ordem de classificação por cargo/área.

3 DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.1.1 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1 O candidato deverá entregar, até o dia **19 de junho de 2009**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada) referidos na alínea “b” do subitem 3.2, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso ANAC (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

3.2.1.1 O candidato portador de deficiência poderá, ainda, encaminhar cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada) referidos na alínea “b” do subitem 3.2, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postados impreterivelmente até o dia **19 de junho de 2009**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

3.2.2 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.4 A cópia do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada) terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anac2009>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

3.4.1.1 O candidato disporá de 1 (um) dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 16.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e, no caso dos cargos de Especialista em Regulação de Aviação Civil, se não eliminados na primeira etapa do concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica, a ser realizada na mesma capital onde o candidato optou por realizar as provas objetivas e a prova discursiva, promovida por equipe multiprofissional sob responsabilidade do CESPE/UnB, formada por seis profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no estágio probatório, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.7 O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, contados da data de publicação deste edital, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, conforme modelo constante do anexo deste edital.

3.8 A não-observância do disposto no subitem 3.7, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área.

3.10 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

3.11 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área.

3.12 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 O candidato aprovado e classificado no concurso público de que trata este edital será investido no cargo, se atendidas as exigências a seguir.

4.1.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

4.1.2 Gozar dos direitos políticos.

4.1.3 Estar quite com as obrigações eleitorais.

4.1.4 Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

4.1.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

4.1.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica;

4.1.7 Apresentar, na data da posse, os requisitos exigidos para o cargo/área, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

4.1.8 Apresentar declaração de bens e valores que constituam o seu patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge, com dados até a data da posse.

4.1.9 Providenciar, a suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários a realização do exame médico a que será submetido (a relação desses exames será fornecida por ocasião da divulgação do resultado final do concurso público).

4.1.10 Apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada de não ter sido, nos últimos cinco anos:

a) responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município;

b) punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo;

c) condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 1º de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de fevereiro de 1992;

d) condenado em processo judicial que impossibilite o exercício imediato do cargo.

4.1.11 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

4.1.12 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item e daqueles que vierem a ser estabelecidos impedirá a posse do candidato.

4.2 Cumprir as determinações deste edital.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 TAXAS:

a) R\$ 100,00 para os cargos de nível superior;

b) R\$ 65,00 para os cargos de nível médio.

5.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anac2009>, solicitada no período entre **10 horas do dia 28 de maio de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 18 de junho de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

5.2.1 A Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anac2009> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.2.2 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.2.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **19 de junho de 2009**.

5.2.4 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.2.5 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anac2009>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará locais com acesso à internet, localizados nos endereços listados no quadro a seguir, no período de **10 horas do dia 28 de maio de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 18 de junho de 2009**, observado o horário de funcionamento de cada estabelecimento.

UF	Cidade	Local	Endereço
AC	Rio Branco	Terabit Lan House	Avenida Maria José de Oliveira, quadra 19, lote 01, nº 1248, Conjunto Universitário II – Distrito Industrial
AL	Maceió	Café Ponto Com	Avenida Dr. Julio Marques Luz, nº 246 – Jatiúca
AM	Manaus	Black Out Lan House	Avenida Dublin, nº 1040, Conjunto Campos Elíseos – Planalto
AP	Macapá	Ponto Com Informática e Reciclagem	Rua Hildemar Maia, nº 2590, Bloco C – Buritizal
BA	Salvador	Cyber Vip Lan House	Avenida Otavio Mangabeira, nº 815, Box 2 – Pituba
		Cyber Vip Lan House	Avenida Dom João VI, nº 1.050, Box 35 – Brotas
CE	Fortaleza	Microlins Centro	Rua Floriano Peixoto, 1040 – Centro
DF	Brasília	UnB	Campus Universitário Darcy Ribeiro, ICC, Ala Norte – Asa Norte
ES	Vitória	Net game	Avenida Anísio Fernandes Coelho, nº 1301, loja 06, Jardim da Penha
GO	Goiânia	Bit Company	Avenida Rio Verde, Galeria Ipê Center, quadra 96, lote 1 – Jardim Luz
MA	São Luís	Microlins Centro	Rua Oswaldo Cruz, nº 1238 – Centro
		Microlins Monte Castelo	Avenida Getúlio Vargas, nº 01 – Monte Castelo
		Microlins COHAMA	Avenida Jerônimo Albuquerque, nº 1.865 – Bequemão
		Microlins COHAB	Avenida Jerônimo Albuquerque, quadra 4, lote 3 – COHAB Anil 3
M G	Belo Horizonte	Planet Lan House	Rua Ilacir pereira Lima, nº 215 – Silveira
MS	Campo Grande	CYBER 7	Rua 7 de setembro, nº 758 – Centro
MT	Cuiabá	Original Papelaria e Serviços	Avenida Mato Grosso, nº 280 – Araés
PA	Belém	Microlins Centro Somensi	Travessa São Pedro (atrás do Shopping Iguatemi), nº 406 – Batista Campos
		Microlins Serzedelo Correa	Avenida Serzedelo Correa, nº 160 – Batista Campos
		Microlins José Malcher	Avenida Governador José Malcher, nº 1274 – Nazaré
		Microlins Umarizal	Avenida Alcindo Cacela, nº 829 – Umarizal
PB	João Pessoa	Microlins	Avenida Pedro II, nº 601 – Centro
		Microlins	Avenida Eptácio Pessoa, nº 3.161 – Miramar
PE	Recife	Multilink	Rua do Futuro, 516 – Graças
PI	Teresina	Microlins	Avenida Frei Serafim 2.138 – Centro
PR	Curitiba	Microlins Portão	Avenida Presidente Kennedy, nº 4.070 – Água Verde
RJ	Rio de Janeiro	NETBOX	Avenida das Américas 700, bloco 08, loja 116e – Barra da Tijuca
		Microlins Recreio	Avenida das Américas 16.691, sala 303, Cobertura
RN	Natal	Microlins Zona Norte	Avenida Bel Tomaz Landim, nº 4F (ao lado do Cosern) – Igapó
RO	Porto Velho	Microlins	Avenida Campos Sales, nº 2.283 – Centro
RR	Boa Vista	Power Lan House	Avenida Glaycon de Paiva, nº 401 – Centro
RS	Porto Alegre	Dragon Lan House	Rua Garibaldi, nº 944 – Independência
SC	Florianópolis	S.O.S Informatica	Rua Felipe Shimidt, 51, sala 201 – Centro
SE	Aracaju	Center net	Rua Calçadão João Pessoa, 64 – Centro
		Acessa São Paulo Metrô São Bento	Boulevard Metrô São Bento, loja 12 – Centro

UF	Cidade	Local	Endereço
SP	São Paulo	Acessa São Paulo Metrô Sé	Praça da Sé, s/n – Centro, Saída Anita Garibaldi
		Acessa São Paulo Poupatempo Sé	Praça do Carmo, s/nº – Centro
		Acessa São Paulo Poupatempo Sé II - Secretaria da Fazenda	Avenida Rangel Pestana, nº 300, 1º andar – Centro
		Acessa São Paulo SEADE	Avenida Casper Líbero, nº 478 Térreo – Luz
		Acessa São Paulo SEADS	Rua Bela Cintra, nº 1.032 – Cerqueira César
TO	Palmas	Arena Lan House	Avenida JK, quadra 106 sul, nº 19, sala 2 – Setor Sul

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área e por uma cidade de realização de provas.

5.4.1.1 Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos ou para outros cargos.

5.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de outubro de 2008.

5.4.7.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

5.4.7.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, **das 10 horas do dia 28 de maio de 2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de maio de 2009**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br/concursos/anac2009, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 5.4.7.1.

5.4.7.2.1 Os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet poderão utilizar-se dos locais relacionados no subitem 5.3 deste edital para efetuar a solicitação de inscrição com isenção de taxa.

5.4.7.3 O CESPE/UnB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.4.7.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.4.7.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.4.7.2 deste edital.

5.4.7.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.4.7.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo CESPE/UnB.

5.4.7.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **17 de junho de 2009**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb/concursos/anac2009>.

5.4.7.8.1 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.4.7.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anac2009> e imprimir a GRU COBRANÇA, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **19 de junho de 2009**, conforme procedimentos descritos neste edital.

5.4.7.10 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

5.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **19 de junho de 2009**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso ANAC (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.9.1 A cópia do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada) referidos no subitem 5.4.9 poderão, ainda, ser entregues, até o dia **19 de junho de 2009**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

5.4.9.1.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

5.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar cópia certidão de nascimento da criança até o dia **19 de junho de 2009**, e deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.4.9.2.1 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

5.4.9.3 A cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada) valerão somente para este concurso, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.4.9.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anac2009>, na ocasião da divulgação do edital dos locais e horário de realização das provas.

5.4.9.4.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 16.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.9.5 A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os

critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área por ocasião da posse.

6 DAS FASES DO CONCURSO

6.1 Serão aplicados exame de habilidades e de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas para todos os cargos e discursiva, exceto para o cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, todas de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital.

6.1.1 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREAS 1, 3 E 4

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	30	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	90	
(P ₃) Discursiva	–	–	

6.1.2 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREAS 2 E 5

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	60	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	60	
(P ₃) Discursiva	–	–	

6.1.3 TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	30	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	90	

6.1.4 ANALISTA ADMINISTRATIVO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	30	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	90	
(P ₃) Discursiva	–	–	

6.2 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de nível superior terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas na data provável de **19 de julho de 2009**, no turno da **manhã**.

6.3 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de nível médio, exceto para o cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **19 de julho de 2009**, no turno da **tarde**.

6.4 As provas objetivas para o cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas na data provável de **19 de julho de 2009**, no turno da **tarde**.

6.5 Os locais e os horários de realização das provas objetivas e da prova discursiva serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anac2009>, na data provável de **8 de julho de 2009**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.5.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.5 deste edital.

6.6 O resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, para os cargos de Especialista em Regulação de Aviação Civil, de Analista Administrativo e de Técnico Administrativo,

serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anac2009>, na data provável de **18 de agosto de 2009**.

6.7 O resultado final nas provas objetivas e a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, para o cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anac2009>, na data provável de **18 de agosto de 2009**.

7 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 As provas objetivas valerão 120,00 pontos. Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

7.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

7.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

7.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.8 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 16.22, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anac2009>, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

7.8.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8 DA PROVA DISCURSIVA (exceto para o cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil)

8.1 A prova discursiva valerá 10,00 pontos e consistirá da redação de texto dissertativo, abordando temas relacionados a conhecimentos gerais.

8.2 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente

treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.3 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da prova discursiva.

8.4 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

8.5 A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

8.6 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar o conteúdo – conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em temas formulados pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.1.1 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

9.1.2 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

9.1.3 Serão reprovados nas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e eliminados do concurso público os candidatos aos cargos de **Especialista em Regulação de Aviação Civil – áreas 1, 3 e 4** que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 3,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 14,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver nota inferior a 18,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

9.1.4 Serão reprovados nas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e eliminados do concurso público os candidatos aos cargos de **Especialista em Regulação de Aviação Civil – áreas 2 e 5** que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 6,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 9,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver nota inferior a 18,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

9.1.5 Serão reprovados nas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e eliminados do concurso público os candidatos aos cargos de **Técnico em Regulação de Aviação Civil, Analista Administrativo** e de **Técnico Administrativo** que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 3,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 14,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver nota inferior a 18,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

9.1.6 O candidato eliminado na forma dos subitens 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

9.1.7 Os candidatos não eliminados na forma dos subitens 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 serão ordenados por cargo/área de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas.

9.2 Observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados em até **4 vezes** o número de vagas previsto neste edital.

9.2.2 O candidato que não tiver a sua prova discursiva corrigida na forma do subitem anterior será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

9.3 A prova discursiva será corrigida conforme critérios a seguir, ressaltando-se que em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2012, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras vigente até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009:

- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 10,00 pontos;
- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos tais como: pontuação, morfossintaxe e propriedade vocabular;
- c) será computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato;
- d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e(ou) que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no caderno de prova;
- e) será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (*NPD*), como sendo igual a *NC* menos duas vezes o resultado do quociente NE / TL ;
- f) se *NPD* for menor que zero, então considerar-se-á $NPD = zero$.

9.3.1 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver $NPD < 5,00$ pontos.

9.3.2 Os candidatos que não tiverem as provas discursivas avaliadas estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

9.4 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10 DA NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO (somente para o cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil)

10.1 Para os candidatos aos cargos de Especialista em Regulação de Aviação Civil, a nota final na primeira etapa do concurso será a soma algébrica da nota final obtida nas provas objetivas e na prova discursiva.

10.2 Serão convocados para o Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos aos cargos de Especialista em Regulação de Aviação Civil classificados na primeira etapa dentro do número de vagas previsto neste edital.

11 DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – CURSO DE FORMAÇÃO (somente para os cargos de Especialista em Regulação de Aviação Civil)

11.1 DA MATRÍCULA

11.1.1 Os candidatos aos cargos de Especialista em Regulação de Aviação Civil aprovados na primeira etapa do concurso público serão convocados à matrícula no Curso de Formação, segundo a ordem de classificação por cargo/área e dentro do número de vagas previsto neste edital.

11.1.2 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, que estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo.

11.1.3 Se, ao término do período de matrícula, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação por cargo/área e o número de matrículas não-efetivadas.

11.2 DO CURSO DE FORMAÇÃO

11.2.1 O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, por este edital e pelo edital de convocação para a matrícula.

11.2.2 Serão convocados para o Curso de Formação os candidatos aos cargos de Especialista em Regulação de Aviação Civil aprovados e classificados dentro do número de vagas para o cargo/área definido no Anexo I deste edital.

11.2.3 O Curso de Formação terá a carga-horária de 160 horas presenciais, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábado, domingo e feriado.

11.2.4 O Curso de Formação será realizado na cidade de Brasília/DF, em período e local a serem divulgados no edital de convocação para esta etapa.

11.2.5 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais; e

b) obtiver nota final no Curso de Formação inferior a 60% dos pontos possíveis.

11.2.6 Durante o Curso de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

11.2.7 Mais informações a respeito do Curso de Formação serão divulgadas no edital de convocação para essa etapa.

12 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

12.1 A nota final no concurso para os candidatos aos cargos de Especialista em Regulação de Aviação Civil será a soma algébrica das notas finais obtidas na primeira etapa e na segunda etapa.

12.2 A nota final no concurso para os candidatos aos cargos de Analista Administrativo e de Técnico Administrativo será a soma algébrica das notas obtidas nas provas objetivas e na prova discursiva.

12.3 A nota final no concurso para os candidatos aos cargos de Técnico em Regulação de Aviação Civil será a nota obtida nas provas objetivas.

12.4 Os candidatos serão ordenados por cargo/área, de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.

12.5 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se não eliminados do concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação por cargo/área.

13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Em caso de empate na nota final da primeira etapa, na nota final na segunda etapa e na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;

d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos.

13.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

14 DOS RECURSOS

14.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anac2009>, a partir das 19 horas (horário oficial de Brasília/DF) da data provável de **21 de julho de 2009**.

14.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses

gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas (horário oficial de Brasília/DF) do último dia, ininterruptamente.

14.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anac2009>, e seguir as instruções ali contidas.

14.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

14.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

14.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anac2009> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

14.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

14.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais fases.

14.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

14.12 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório nas demais fases serão disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

15 DA NOMEAÇÃO E DA LOTAÇÃO

15.1 Os candidatos aprovados serão nomeados de acordo com a necessidade e a conveniência administrativa, observado o número de vagas previsto neste edital, e obedecida a ordem de classificação por cargo/área.

15.2 A lotação dos candidatos aprovados no concurso poderá ocorrer nos estados do Rio de Janeiro ou São Paulo ou no Distrito Federal, conforme Anexo I deste edital, e será determinada pela ordem de classificação dos candidatos em cada um dos cargos/áreas, respeitada a necessidade da Administração.

15.3 A nomeação dos candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados no concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência, na forma dos subitens 12.4 e 12.5 deste edital.

15.4 A classificação obtida pelo candidato aprovado no concurso não gera em si o direito de escolher a unidade da estrutura da ANAC de seu exercício, ficando esta condicionada ao interesse e conveniência da Administração.

15.5 Em nenhuma hipótese será efetuado remanejamento de vagas entre os cargos.

15.6 O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício às suas expensas.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

16.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no *Diário Oficial da União* e/ou divulgados na Internet.

16.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico

<http://www.cespe.unb.br/concursos/anac2009>, ressalvado o disposto no subitem 16.5 deste edital.

16.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448 0110; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

16.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 16.2.

16.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, exceto sábado, domingo e feriado.

16.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento, com cópia do documento de identidade e do CPF, por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 16.4 deste edital.

16.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido **somente** de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

16.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

16.8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

16.8.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

16.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 16.8 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

16.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

16.10.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

16.11 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

16.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

16.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

16.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no

mínimo, **uma hora** após o início das provas.

16.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

16.15 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

16.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

16.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

16.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

16.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

16.20 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

16.21 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

16.21.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

16.21.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

16.21.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

16.21.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

16.22 Terão suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou a folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não-transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- p) não permitir ser submetido ao detector de metal.

16.23 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

16.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

16.25 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

16.26 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do concurso público de que trata este edital correrão por conta dos candidatos, inclusive as de apresentação para posse e exercício do cargo.

16.27 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após seis meses, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final do concurso público, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

16.28 O resultado final do concurso público será homologado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na forma prevista no subitem 16.2.

16.29 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CESPE/UnB, até data de divulgação dos resultados finais das provas, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, e, após essa data, perante a ANAC, se aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

16.30 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB em conjunto com a ANAC.

16.31 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item 17.

16.32 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 17.

16.33 Alterações nas regras deste edital só poderão ser feitas por outro edital.

17 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

17.1 HABILIDADES

17.1.1 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

17.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

17.2 CONHECIMENTOS

17.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

17.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREAS 1,3 E 4

LÍNGUA PORTUGUESA : 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

17.2.1.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREAS 2 E 5, E DE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Lógica sentencial e de primeira ordem. 2 Contagem: princípio aditivo e multiplicativo. 3 Arranjo. 4 Permutação. 5 Combinação simples e com repetição.

17.2.1.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO E DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Lógica sentencial e de primeira ordem. 2 Contagem: princípio aditivo e multiplicativo. 3 Arranjo. 4 Permutação. 5 Combinação simples e com repetição.

17.2.1.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 1: 1 Dinâmica de corpos rígidos. 2 Dinâmica dos gases e camada limite. 3 Estática. 4 Metrologia. 5 Termodinâmica. 6 Transferência de calor. 7 Motores de combustão interna. 8 Ciclos termodinâmicos. 9 Vibrações mecânicas, dinâmica de estrutura e aeroelasticidade. 10 Fenômenos de transporte. 11 Aerodinâmica da asa e fuselagem. 12 Aerodinâmica de Alta Velocidade. 13 Fundamentos da Teoria de Controle. 14 Desempenho de aeronaves. 15 Estabilidade e controle de aeronaves. 16 Técnicas de ensaios em voo. 17 Propulsão aeronáutica. 18 Resistência dos materiais. 19 Projeto de aviões. 20 Fadiga em estruturas aeronáuticas. 21 Fadiga e mecânica da fratura. 22 Fundamentos de semicondutores: isolantes, semicondutores e metais, mobilidade e condutividade, estrutura cristalina e portadores de corrente. 22.1 Bandas de energia. 22.2 Dopagem do semicondutor, junção PN e polarização da junção. 22.3 Fabricação de dispositivos discretos e integrados. 22.4 Especificações do diodo semicondutor e limites de operação. 22.5 Diodo túnel, diodo emissor de luz, foto-diodo, diodo varicap, célula fotoelétrica, termistor. 23 Aplicações do diodo em circuitos eletrônicos. 23.1 Circuitos DC. 23.2 Circuitos limitadores e grampeadores. 23.3 Retificadores a diodo. 23.4 Filtro capacitivo e tensão de ondulação (*ripple*). 23.5 Regulador de tensão a diodo Zener e reguladores de tensão integrados. 23.6 Fonte de alimentação convencional. 24 Transistores. 24.1 Tipos de transistores. 24.2 Transistores bipolares. 24.3 Coeficientes de amplificação. 24.4 Curvas características e limites de operação. 24.5 Regiões de operação. 24.6 Dissipação de calor. 25 O Transistor em DC: análise das técnicas de polarização e estabilização do transistor. 26 O Transistor em amplificação de pequenos sinais. 26.1 Análise do comportamento do transistor para pequenos sinais e uso do modelo híbrido. 26.2 Definição dos ganhos de corrente, de tensão e de potência e de impedâncias de entrada e saída. 26.3 Análise qualitativa e quantitativa do comportamento de um transistor como amplificador. 26.4 Transistor de Efeito de Campo (JFET e MOSFET). 26.5 Métodos utilizados nos acoplamentos interestágios. 26.6 Amplificador a transistor. 27 Análise das técnicas de polarização e estabilização do transistor. 28 Amplificação de grandes sinais. 28.1 Análise do comportamento do transistor para grandes sinais e identificação das diversas classes de operação. 28.2 Análise qualitativa e quantitativa do funcionamento e desempenho dos amplificadores de potência nas diversas classes de operação. 28.3 Funcionamento e desempenho de um amplificador de áudio típico.

29 Amplificadores operacionais. 29.1 Funcionamento de amplificador operacional. 29.2 Análise do desempenho de amplificador operacional e de sua operação e desempenho em circuitos típicos de malha aberta e malha fechada. 30 Fontes reguladas. 30.1 Reguladores CC - Fontes estabilizadas. 30.2 Fonte regulada CC com saída variável, pré-regulação e proteção contra sobrecargas. 30.3 Fontes reguladas integradas. 31 Geradores de base de tempo. 31.1 Sinal de base de tempo e sua utilização nos circuitos geradores de base de tempo. 31.2 Circuitos geradores de base de tempo utilizando componentes discretos. 31.3 Funcionamento de um temporizador integrado e de sua utilização nos diversos modos de operação. 32 Radar de Pulsos. 32.1 Princípio de operação de um radar de pulso: principais características e fatores que afetam o seu desempenho. 32.2 Funcionamento e características de um transmissor radar de pulso genérico. 32.3 Funcionamento e características de um receptor radar genérico. 32.4 Funcionamento de indicadores radar e principais tipos de apresentação nas telas da VRC. 32.5 funcionamento das chaves de antena (Duplexadores). 32.6 Linhas de transmissão, guias de onda e antenas utilizadas nos sistemas radar. 32.7 Controles operacionais de um radar de pulso genérico e os circuitos a eles associados. 32.8 Funcionamento de um radar de pulso genérico. 32.9 Alcance radar (Equação radar). 32.10 Princípio de operação (varreduras sequencial e monopulso) dos radares de rastreamento. 33 A corrente elétrica: força eletromotriz e corrente elétrica, Lei vetorial de Ohm, aterramento e pára-raios. 34 Eletrônica digital: conceitos básicos; sistemas de numeração, aritmética binária, funções lógicas. 34.1 Portas lógicas, álgebra booleana e simplificação de circuitos lógicos, circuitos combinacionais, circuitos seqüenciais. 34.2 Flip-Flop; contadores e registradores; famílias lógicas; circuitos MULTIPLEX e DEMULTIPLEX; conversores A/D e D/A; memórias, conversão de sinais, microprocessadores; arquitetura básica de sistemas digitais. 35 Circuitos de comunicação e Osciladores quase senoidais: estabilidade em amplitude e frequência. 35.1 Misturadores e conversores de frequência. 35.2 Amplificadores sintonizados. Multiplicadores de frequência. Moduladores e demoduladores AM e FM. 35.3 Amplificadores de potência em rf. Osciladores controlados por tensão. 36 Antenas. 36.1 Conceitos básicos do eletromagnetismo. 36.2 Irradiadores simples. 36.3 Características e propriedades elétricas das antenas. 36.4 Impedância de antenas lineares finas. 36.5 Teoria das redes lineares. 36.6 Antenas de abertura. 36.7 Antenas com refletores. 36.8 Antenas faixa-larga. 36.9 Antenas receptoras. 36.10 Projetos e medidas de antenas. 37 Eletrônica analógica para mecatrônica. 38 Eletrônica digital. 39 Acionadores eletro-mecânicos. 40 Microprocessadores para mecatrônica. 41 Sistemas dinâmicos aplicados à mecatrônica. 42 Sistemas microcomputadorizados. 43 Sistemas de controle. 44 Controladores lógicos programáveis. 45 Automação nos processos de fabricação. 46 Manufatura auxiliada por computador – CAM. 47 Comando numérico computadorizado. 48 Robótica.

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 2: I CONHECIMENTOS TÉCNICOS. 1 Características gerais e limitações dos sistemas elétricos, hidráulicos e demais sistemas componentes das aeronaves. 2 Sistemas de comandos de voo, incluindo o piloto automático e as superfícies de aumento de sustentação. 3 Princípios relativos ao funcionamento, procedimentos de manejo e limitações operacionais dos grupos motopropulsores aplicáveis à categoria de aeronaves pertinente. 4 Efeito das condições atmosféricas no desempenho dos motores. 5 Informações operacionais pertinentes do manual de voo ou outro documento apropriado. 6 Procedimentos operacionais e limitações aplicáveis à categoria de aeronaves pertinente. 7 Efeito das condições atmosféricas sobre o desempenho das aeronaves pertinentes. 8 Utilização e verificação do estado de funcionamento dos equipamentos e dos sistemas das aeronaves. 9 Instrumentos de voo; erros de bússola e indicador de proa em curvas e acelerações. 10 Limites operacionais dos instrumentos giroscópicos e efeito de precessão. 11 Métodos e procedimentos em caso de falha dos diferentes instrumentos de voo. 12 Procedimentos para a manutenção da estrutura, dos diversos sistemas e dos grupos motopropulsores das aeronaves. II DESEMPENHO E PLANEJAMENTO DE VOO. 1 Peso e balanceamento. 1.1 Pesos estruturais e pesos operacionais. 1.2 Peso e balanceamento da aeronave em função dos valores

relacionados a combustível. 1.3 Carga paga (payload). 1.4 Carga paga estrutural (structural payload). 1.5 Peso real de decolagem (actual take-off weight). 1.6 Peso real de pouso (actual landing weight). 1.7 Peso real zero combustível (actual zero fuel weight). 1.8 Centro de gravidade (CG). 1.9 Corda média aerodinâmica. 1.10 Estabilizador horizontal para decolagem. 1.11 Efeitos da carga e da distribuição de peso, sobre o manejo da aeronave, as características de voo e o desempenho. 1.12 Cálculos de peso e balanceamento. 1.13 Uso e aplicação prática dos dados para decolagem, aterrissagem e outros dados de desempenho, incluindo os procedimentos para operação em voo de cruzeiro. 2 Planejamento de voo. 2.1 Planejamento operacional para a partida e para voo em rota. 2.2 Preparação e apresentação de planos de voo aos órgãos de controle de tráfego aéreo. 2.3 Procedimentos apropriados de tráfego aéreo. 2.4 Procedimentos de ajuste de altímetro. 2.5 Velocidades básicas. 2.6 Velocímetro e Indicated Air Speed, a Calibrated Air Speed e a Equivalent Air Speed. 2.7 Caracterizar True Air Speed e Ground Speed. 2.8 Caracterizar velocidades mínimas quanto à sua finalidade. 2.9 Caracterizar velocidades máximas quanto à sua finalidade. 2.10 Temperaturas e seus indicadores. 2.11 Altitudes e seus indicadores. 2.12 Erros altimétricos e as diferentes altitudes. 2.13 Performance de decolagem: caracterizar comprimento físico ou real / efetivo / retificado de pista. 2.14 Pista balanceada; peso máximo de decolagem. 2.15 Pavimentos (PCN) e número de classificação de aeronaves (ACN) na determinação do peso máximo estrutural da pista. 2.16 ACN utilizando o PCN. 2.17 Procedimentos básicos para determinação do peso máximo estrutural da pista utilizando o PCN e o ACN. 2.18 Determinação da trajetória de decolagem. 2.19 Trajetória líquida. 2.20 Seleção de flaps para decolagem. 2.21 Tipos e tabelas de subida. 2.22 Caracterizar os diferentes regimes de voo em cruzeiro relacionados à velocidade. 2.23 Caracterizar estol. 2.24 Aeronave em turbulência. 2.25 Tipos de descida. 2.26 Arremetida. 2.27 Velocidades para pouso. 2.28 Perfis de voo. 2.29 Quantidade mínima de combustível requerida. 2.30 Planejamento de voo simplificado e integrado. 2.31 Lista de equipamentos mínimos. 2.32 Lista de desvios de configuração. 2.33 Procedimentos para despacho. III DESEMPENHO E LIMITAÇÕES HUMANAS. 1 Desempenho e limitações humanas relacionadas com as atividades do piloto. 1.1 Fisiologia do piloto. 1.2 Efeitos da falta de oxigênio e da baixa pressão atmosférica. 1.3 Relação existente entre a segurança de voo e a ação, sobre o organismo do aeronauta, dos diversos fatores físicos/ambientais, biológicos, químicos e psicossociais decorrentes da atividade de voo. 2 Procedimentos do comandante com relação ao embarque de passageiros portadores de doenças e de outras alterações do organismo. IV METEOROLOGIA. 1 Interpretação e aplicação das informações meteorológicas aeronáuticas, mapas e prognósticos. 2 Códigos e abreviaturas. 3 Procedimentos para obtenção de informações meteorológicas, antes do voo e em voo, e uso destas. 4 Altimetria. 5 Meteorologia aeronáutica. 6 Climatologia do espaço aéreo com relação aos elementos que tenham conseqüências para a aviação. 7 Movimento dos sistemas de pressão. 8 Estrutura das frentes. 9 Origem e características dos fenômenos meteorológicos significativos que afetam as condições de decolagem, o voo em rota e a aterrissagem. 10 Causas, reconhecimento e efeito da formação de gelo. 11 Forma de evitar condições meteorológicas perigosas. 12 Procedimentos de penetração de zonas frontais. 13 Meteorologia prática de altitude, incluindo a interpretação e utilização das informações, mapas e prognósticos meteorológicos. 14 Fenômenos especiais, incluindo tesoura de vento e turbulência em céu claro. V NAVEGAÇÃO AÉREA. 1 Navegação aérea, incluindo a utilização de cartas aeronáuticas, auxílios de rádio-navegação e sistemas de navegação aérea. 2 Requisitos específicos de navegação para voos de longa distância. 3 Utilização, limitação e condições de funcionamento dos dispositivos de aviônica e os instrumentos necessários para o controle e a navegação das aeronaves pertinentes. 4 Vetores. 5 Sistema de coordenadas geográficas. 6 Coordenadas polares e coordenadas cartesianas bidimensionais e tridimensionais. 7 Importância para a precisão da navegação. 8 Utilização, precisão e confiabilidade dos sistemas de navegação empregados nas fases de saída, voo em rota, aproximação e aterrissagem. 9 Identificação de auxílios de rádio-navegação. 10 Princípios e características dos sistemas de navegação

aérea autônomos e dos baseados em referências externas. 11 Operação dos equipamentos de bordo. 12 Leis de Newton. 13 A lei da inércia. 14 A lei da força. 15 Ótica. 16 Vantagens e desvantagens da válvula, do transistor e do circuito integrado. 17 Integrados de pequena, média e alta escalas; visão geral. 18 Fundamentos de servomecanismos. 19 Utilização do computador no avião. 20 Utilização de equipamentos avançados em navegação. VI PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS. 1 Interpretação e utilização de documentos aeronáuticos, como AIP e NOTAM. 2 Códigos e abreviaturas aeronáuticas. 3 Cartas de procedimentos de voo por instrumentos para saída, voo em rota, descida e aproximação. 4 Procedimentos de precaução e emergência. 5 Medidas de segurança relativas ao voo em condições IFR. 6 Descida vertical lenta com motor, efeito de solo, perda por retrocesso de pá, balanço dinâmico e outros riscos operacionais. 7 Procedimentos operacionais e transporte de carga externa. 8 Procedimentos operacionais para o transporte de carga e de mercadorias perigosas. 9 Requisitos e métodos para dar instruções de segurança aos passageiros, entre as quais as precauções que devem ser observadas ao embarcar ou desembarcar das aeronaves pertinentes. VII TEORIA DE VOO. 1 Princípios de voo relativos à categoria de aeronaves. 2 Aerodinâmica subsônica. 3 Efeitos da compressibilidade, limites de manobras, características de sustentação, efeitos dos dispositivos suplementares e resistência aerodinâmica. 4 Relação entre a sustentação, a resistência ao avanço e as diversas velocidades em configurações de voo variáveis. 5 Variação da velocidade do som a partir da variação da temperatura; compressibilidade do ar sobre a aeronave. 6 Voo em ar considerado incompressível e o voo em ar considerado compressível. 7 Número Mach. 8 Camada limite. 9 Buffeting de alta velocidade. 10 Onda de choque. 11 Velocidade sobre o coeficiente de sustentação e de arrasto. 12 Truck under, dutch roll, princípio básico de funcionamento do yaw dumper. 13 Geradores de vórtice. 14 Mach trim quanto à sua finalidade. 15 Efeitos da variação do centro de gravidade em relação à corda média aerodinâmica. 16 Velocidade mínima de controle (VMC). 17 Efeitos das variantes que influem na estabilidade e no controle da aeronave. 18 Efeitos da utilização dos ailerons em alta velocidade. 19 Função do bloqueio dos ailerons externos em aviões de grande porte. 20 Funcionamento dos spoilers. 21 Identificar o windshear através da leitura dos instrumentos de controle e performance. 22 Influência do enflechamento na estabilidade e no controle da aeronave. 23 Características do fluxo transversal. 24 Finalidade dos wing fences e dos wing lets. VIII RADIO-COMUNICAÇÕES. 1 Procedimentos e fraseologia de radio-comunicações. 2 Medidas que devem ser tomadas em caso de falha de comunicações. 3 Comunicações aeroterrestres e notificação em voo. 4 Responsabilidade do piloto em manter a escuta permanente. 5 Serviço de radar: fatores interferentes. 6 Falha total e parcial de comunicações em condições VMC e IMC. 7 Procedimentos do piloto em caso de falha total. 8 Procedimentos e sinais utilizados no salvamento de aeronaves. 9 Procedimentos e sinais usados em casos de chamadas de socorro, de respostas a mensagens de socorro, de interceptação de chamada ou mensagens de socorro e de observação de acidente. IX MATEMÁTICA. 1 Princípios de contagem. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções. 4 Regras de três simples. 5 Porcentagens. 6 Equações de 1º e de 2º graus. 7 Sequências numéricas. 8 Progressões aritméticas e geométricas. 9 Juros simples e compostos. 10 Funções e gráficos.

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 3: 1 Planejamento, controle e orçamento de obras. 2 Execução de obras civis. 3 Materiais de construção civil. 4 Mecânica dos solos. 5 Resistência dos materiais. 6 Projetos de pavimentos aeroportuários (rígidos e flexíveis e sua funcionalidade). 7 Gerência de pavimentos. 8 Dimensionamento do concreto armado. 9 Hidrologia e drenagem. 10 Planejamento e projetos de aeroportos. 11 Instalações elétricas de baixa tensão. 12 Estudo de impacto ambiental / relatório de impacto ambiental (EIA / RIMA); resolução CONAMA 001/86 e demais legislações aplicáveis. 13 Gestão da produção. 13.1 Gestão de sistemas de produção. 13.2 Planejamento e controle da produção. 13.3 Gestão de processos produtivo. 13.3.1 Análise, padronização e melhoria de processos. 13.3.2 Gestão de processos produtivos discretos. 13.3.3 Gestão de processos produtivos contínuos.

13.3.4 Gestão da automatização de equipamentos e processos. 13.3.5 Planejamento de processos produtivos. 13.4 Gerência de projetos. 14 Gestão da qualidade. 14.1 Conceitos básicos do modelo de gestão baseado na qualidade total (GQT). 14.2 Controle estatístico da qualidade. 14.3 Normalização e certificação da conformidade. 14.4 Organização metrológica para a qualidade. 14.5 Confiabilidade de equipamentos, máquinas e produtos. 14.6 Qualidade de serviços. 15 Gestão econômica. 15.1 Engenharia econômica. 15.2 Gestão de custos. 15.3 Gestão financeira de projetos. 15.4 Gestão de investimentos. 16 Gestão do produto. 16.1 Pesquisa de mercado. 16.2 Planejamento do produto. 16.3 Metodologia de projeto do produto. 16.4 Engenharia de produto. 16.5 Marketing do produto. 17 Gestão estratégica e organizacional. 17.1 Avaliação de mercado. 17.2 Planejamento estratégico. 17.2.1 Análise estrutural de indústrias. 17.2.2 Estratégias genéricas. 17.2.3 Cadeia de valor. 17.2.4 Competências centrais. 17.2.5 Visão baseada em recursos. 17.3 Estratégias de produção. 17.4 Empreendedorismo. 17.5 Organização industrial. 17.6 Estratégia de marketing. 17.7 Redes de empresas e gestão da cadeia produtiva. 17.8 Engenharia de processos de negócio. 17.9 Sistemas integrados de gestão (ERP). 17.10 Gestão de resultados (incluindo *Balanced Scorecard*). 18 Gestão do conhecimento organizacional. 18.1 Gestão da inovação. 18.2 Gestão da tecnologia. 18.3 Gestão da informação de produção. 18.3.1 Sistemas de informações de gestão. 18.3.2 Sistemas de apoio à decisão. 18.3.3 *Benchmarking*. 19 Gestão ambiental. 19.1 Gestão de recursos naturais. 19.2 Gestão energética. 19.3 Gestão de resíduos industriais.

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 4: I ECONOMIA. 1 Análise Microeconômica: equilíbrio do consumidor. Efeitos preço, renda e substituição. Elasticidade da procura. Fatores de produção. Produtividade média e marginal. Elasticidade da oferta. Estrutura de mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. Dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. Padrão de concorrência. Análise de competitividade. Análise de indústrias e da concorrência. Vantagens competitivas. Cadeias e redes produtivas. Competitividade e estratégia empresarial. 2 Análise Macroeconômica: curva de oferta de produto e de demanda de trabalho. Modelo keynesiano. Abordagem de expectativas racionais. Determinantes do consumo e do investimento. Análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Conceitos de oferta e demanda monetária. Taxa de juros. Sistema Financeiro Nacional. Instrumentos de política monetária. Teorias da inflação. Crescimento econômico: modelos de crescimento. 3 Economia do Setor Público: conceito de bem público. Funções governamentais. Conceitos gerais de tributação. Tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal. “Curva de Laffer monetária” e o financiamento através de senhoriagem. Noção de sustentabilidade do endividamento público. Evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. Previdência Social. Sistema tributário. Federalismo. Privatização e regulação no Brasil. II ESTATÍSTICA E ECONOMETRIA. 1 Números-índices. Índices de Laspeyres e de Paasche. Propriedades ideais de um número índice. Mudança de base e deflacionamento de dados. 2 Probabilidade - Definição e propriedades. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Função de probabilidade e densidade de probabilidade. Momento das distribuições. Histogramas e Curvas de Frequência. Distribuição de Frequência: absoluta, relativa, acumulada. Medidas de posição. Distribuição conjunta, distribuição marginais, independência estatística. Esperança Matemática e Variância de uma variável aleatória. Moda, Mediana e Separatrizes. Covariância e coeficiente de correlação. Teorema de Bayes. 3 Principais distribuições: Binomial, Uniforme, Normal. 4 Principais teoremas de probabilidade. Teorema de Tchebycheff. Lei dos grandes números. Teorema Central do Limite. 5 Inferência estatística. Estimação por ponto e por intervalo. Propriedades desejáveis dos estimadores em pequenas e grandes amostras. Intervalo de confiança e teste de hipóteses. Tipos de erro. Nível de significância. 6 Análise de Regressão. O modelo clássico de regressão linear e suas hipóteses básicas. Estimadores de mínimos quadrados ordinários e suas propriedades. Intervalos de confiança e teste de hipóteses. Violação das hipóteses

básicas do modelo clássico de regressão linear: testes de diagnóstico e procedimentos de correção. 7 Introdução a séries de tempo, modelos auto-regressivos, de média, móveis e mistos. Tendência, passeio aleatório e raízes unitárias. III MATEMÁTICA. 1 Noção de Conjunto – Relação de pertinência. Relação de inclusão, operações de interseção, união, diferença. Produto cartesiano. Relações. 2 Funções – Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Representação gráfica. Soma, diferença, produto, quociente e composição de funções. 3 Álgebra Linear – Operações com Matrizes. Matriz inversa, transposta e adjunta. Resolução de sistemas lineares. Determinantes. Regra de Cramer. Espaços vetoriais. Subespaços. Base e dimensão. Produto interno, ortogonalidade. Projeções. Transformações lineares. Núcleo e imagem. Matriz de uma transformação linear. Autovalores e autovetores. 4 Funções de uma variável real - Limites. Funções contínuas. Funções deriváveis. Reta tangente e reta normal. Regras de derivação: derivada da soma, do produto, do quociente, regra da cadeia, derivada da inversa. Elasticidade. Derivadas sucessivas. Funções trigonométricas. Função exponencial e logarítmica. Regra de L'Hôpital. Intervalos de concavidade e convexidade. Ponto de inflexão. Polinômio de Taylor. 5 Integrais – Teorema fundamental do cálculo, primitivação por partes e por substituição. Áreas planas. Integrais impróprias. 6 Sequências e Séries – Convergência e divergência de seqüências e séries. Série geométrica, teste da comparação, da razão, da raiz, teste da integral. Séries alternadas. 7 Matemática financeira – Juros simples. Juros compostos. Desconto e taxa de desconto. Séries de pagamento. Fluxo de caixa. Sistema de amortização. 8 Funções de várias variáveis reais – Derivadas parciais. Diferencial total. Gradiente. Regra da cadeia. Funções implícitas. Teorema do envelope. Funções homogêneas. Teorema de Euler. Condições de 1ª e 2ª ordens para máximos e mínimos de funções de várias variáveis reais. Condições de 1ª e 2ª ordens para otimização condicionada com restrições de igualdade e desigualdade. Integrais duplas. Mudança de variáveis em integrais duplas. 9 Equações diferenciais e em diferenças – Equações lineares de 1ª ordem e equações lineares de 2ª ordem com coeficientes constantes. Sistema de duas equações lineares, de 1ª ordem homogênea com coeficientes constantes.

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 5: I MATEMÁTICA. 1 Princípios de contagem. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções. 4 Regras de três simples. 5 Porcentagens. 6 Equações de 1º e de 2º grau. 7 Sequências numéricas. 8 Progressões aritméticas e geométricas. 9 Juros simples e compostos. 10 Funções e gráficos. II LEGISLAÇÃO. 1 Legislação Específica e Fundamentos Básicos do Setor de Aviação Civil Brasileiro. 2 Regulação e Agências Reguladoras. 3 Introdução ao Direito da Regulação. 4 Código Brasileiro de Aeronáutica. 5 Plano Geral de Outorgas. 6 Plano Geral de Universalização. 7 Plano Geral de Metas da Qualidade. 8 Direito Constitucional. 8.1 Noções do modelo legal de interpretação, hierarquia das normas e Direito Constitucional da produção normativa. 8.2 Teoria da Constituição. 8.3 Constitucionalismo e poder normativo da Constituição. 8.4 Interpretação Constitucional. 8.5 O Estado de Direito e o princípio da proporcionalidade. 8.6 Regulamentação. 8.7 Provisões normativas positivas e concretas. 8.8 Direitos e Garantias Fundamentais. 8.9 Administração Pública. 8.10 Princípios da Ordem Econômica na Constituição Federal de 1988. 8.11 A Constituição e a execução/regulamentação dos serviços públicos e privados. 9 Concessão de Serviço Público. 9.1 O contrato de concessão de serviço público. 9.2 Modelo geral de concessões de serviços públicos. 9.3 A intervenção na concessão. 9.4 A extinção da concessão. 10 A prestação de serviços públicos. 10.1 Serviços sob o Regime Público (obrigações de universalização de continuidade). 10.2 Serviços prestados no regime privado. 11 A descentralização administrativa. 12 Reforma Administrativa. 13 Desestatização. 14 Parceria entre o Estado e a iniciativa privada. 15 Política tributária. 16 Direito da Concorrência. 16.1 Os princípios constitucionais da livre iniciativa e da livre concorrência. 16.2 A repressão ao abuso do poder econômico, como instrumento de proteção da livre concorrência. 16.3 A proteção à livre concorrência e seu tríplice sentido teleológico: Econômico, sociológico, político. 16.4 Funções da Secretaria de Direito Econômico (SDE). 16.5 Funções do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). 16.6 A repressão a práticas anticoncorrenciais e o controle da concentração econômica. 16.7

Aspectos a serem verificados pelo CADE para a configuração de práticas anticoncorrenciais: efeitos a serem considerados nas infrações da ordem econômica. 16.8 As condutas que infringem a ordem econômica: enumeração legal exemplificativa. 16.9 Condutas cartelizadas. A medida preventiva. 16.10 O controle da concentração econômica: atos a serem submetidos ao CADE. 16.11 A análise do ato de concentração econômica. 16.12 A concentração que pode ser autorizada pelo CADE. 16.13 A concentração não-autorizada pelo CADE: a desconstituição do ato. 16.14 Regulação e direito antitruste. Lei n.º 9.472/97. Lei n.º 8.884/94 e alterações. 17 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei n.º 8.112/90 e alterações). 18 Lei de Licitações (Lei n.º 8.666/93 e alterações). 19 Lei do Processo Administrativo (Lei n.º 9.784/99 e alterações). Lei de Improbidade Administrativo (Lei n.º 8.429/92 e alterações). III DIREITO CIVIL. 1 Aplicação da lei no tempo e no espaço. 2 Interpretação e integração da lei. 3 Lei de Introdução ao Código Civil: arts. 1 a 19. 4 Pessoas naturais e jurídicas: capacidade; começo da personalidade e da existência legal; extinção; domicílio. 5 Bens considerados e si mesmos; reciprocamente considerados; considerados em relação ao titular da propriedade. 6 Bens quanto à possibilidade de comercialização. 7 Bens de família legal e bem de família convencional. 8 Fato jurídico *stricto sensu*. 9 Ato jurídico em sentido estrito. 10 Negócio jurídico: elementos essenciais gerais e particulares; elementos acidentais; defeitos; forma e prova; nulidade e anulabilidade. 11 Ato ilícito. 12 Prescrição e decadência. 13 Posse: conceito, classificação, aquisição, perda; efeitos e proteção. 14 Aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. 15 Usucapião especial urbana e rural. 16 Modalidade de Condomínio. 17 Direitos reais sobre coisa alheia: de fruição, de garantia e de aquisição. 18 Obrigações: modalidades; modos de extinção (pagamento direto e pagamento indireto); extinção da obrigação sem pagamento; execução forçada por intermédio do Poder Judiciário; conseqüências da inexecução da obrigação por fato imputável ao devedor (mora, perda e danos e cláusula penal); transmissão (cessão de crédito, cessão de débito e cessão do contrato). 19 Contratos em geral: requisitos de validade, princípios, formação, classificação; efeitos em relação a terceiros; efeitos particulares (direito de retenção, *exceptio non adimpleti contractus*, vícios redibitórios, evicção e arras; extinção da relação contratual. 20 Compra e Venda. 21 Troca. 22 Doação. 23 Locação de coisa móvel e imóvel. 24 Prestação de Serviços. 25 Empreitada. 26 Empréstimo: mútuo e comodato. 27 Depósito. 28 Mandato. 29 Seguro. 30 Fiança. 31 Obrigação por declaração unilateral de vontade: promessa de recompensa, gestão de negócios, pagamento indevido e enriquecimento sem causa e títulos de crédito. 32 Obrigações por ato ilícito. 33 Responsabilidade civil: conceito, pressupostos, espécies e efeitos. 34 Responsabilidade civil do fornecedor pelos produtos fabricados e pelos serviços prestados. 35 Responsabilidade civil por dano causado ao meio ambiente e a bens diretos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico. 36 Registro públicos. IV DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Jurisdição: contenciosa e voluntária. 2 Órgãos da jurisdição. 3 Ação: conceito e natureza jurídica. Condições da ação. Classificação das ações. 4 Processo. Conceito. Natureza jurídica. Princípios fundamentais. Pressupostos processuais. 5 Procedimento ordinário e sumaríssimo. 6 Competência: absoluta e relativa. 7 Competência internacional. Homologação de sentença estrangeira. Carta rogatória. 8 Partes. Capacidade e legitimidade. Substituição processual. 9 Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denúncia da lide e chamamento ao processo. Ação regressiva. 10 Formação, suspensão e extinção do processo. 11 Petição inicial. Requisitos. Inépcia da petição inicial. 12 Pedido. Cumulação e espécies de pedido. 13 Atos processuais. Tempo e lugar dos atos processuais. 14 Comunicação dos atos processuais. Citação e intimação. 15 Despesas processuais e honorários advocatícios. 16 Resposta do réu: exceção, contestação e reconvenção. Revelia. Efeitos da revelia. 17 Julgamento conforme o estado do processo. 18 Audiência de instrução e julgamento. 19 Prova. Princípios gerais. Ônus da prova. 20 Sentença. Coisa julgada formal e material. Preclusão. 21 Duplo grau de jurisdição. Recursos. Incidente de uniformização de jurisprudência. 22 Reclamação e correição. 23 Ação rescisória. 24 Ação monitória. 25 Liquidação de sentença. Execução. Regras gerais. Partes.

Competência. Responsabilidade patrimonial. 26 Título executivo judicial e extrajudicial. 27 Execução por quantia certa contra devedor solvente e contra devedor insolvente. 28 Execução para entrega de coisa. 29 Execução de obrigação de fazer e de não fazer. 30 Execução contra a fazenda pública. 31 Embargos à execução. 32 Ministério Público no processo civil. 33 Ação popular e ação civil pública. 34 Mandado de segurança. 35 Mandado de injunção. 36 Habeas data. 37 Ação declaratória. Declaratória incidental. 38 Ação discriminatória. 39 Ação de usucapião. 40 Ação de consignação em pagamento. 41 Ação de despejo e renovatória. 42 Ação de desapropriação. 43 Ações possessórias. 44 Embargos de terceiro. 45 Ação cível originária nos tribunais. 46 Tutela antecipada e tutela específica. 47 Medidas cautelares. 48 Juizados especiais. 49 Execução Fiscal. V DIREITO EMPRESARIAL E SOCIETÁRIO. 1 O estabelecimento: conceito e natureza, fundo de comércio e sucessão comercial. 2 Nome empresarial: natureza e espécies. 3 Registro de empresas. 4 O Empresário: requisitos necessários, impedimentos, direitos e deveres em face da legislação vigente. 5 Atos de comércio. 6 Livros comerciais obrigatórios auxiliares: espécies e requisitos e valor probante dos livros comerciais. 7 Contratos de Empresas: noções, requisitos, classificação, formação, meios de provas, contratos de compra e venda e de prestação de serviços, contratos de conta corrente, de abertura de crédito, de alienação e contrato de leasing. 8 Responsabilidade dos sócios e administradores. Doutrina da desconsideração da personalidade jurídica. 9 Títulos de crédito. 10 Sociedades Empresárias: classificação, características, distinções: sociedades não personificadas, sociedade comum e em conta de participação; sociedades personificadas, sociedade simples, em nome coletivo, em comandita simples, limitada, anônima, em comandita por ações, cooperativa e coligadas – liquidação, transformação, incorporação, fusão e da cisão das sociedades sociedade dependente de autorização. 11 Recuperação judicial, extrajudicial e falência do empresário e da sociedade empresária. Intervenção e Liquidação extrajudicial.

ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA 1: I ADMINISTRAÇÃO. 1 Noções de Direito Administrativo. 1.1 Princípios de Direito Administrativo. 1.2 Da Administração Pública: direta e indireta. 1.3 Atos Administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. 1.4 Contratos Administrativos: formalização; espécies; licitação e suas modalidades; Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações. Pregão. 1.5 Convênios e termos similares. 1.6 Recursos Administrativos: espécies; prazos; processos administrativos; espécies; prescrição Administrativa. 1.7 Agentes Públicos – Regimes Jurídicos. 1.8 Serviços Públicos. 1.9 Controle da Administração Pública. 2 Noções de Direito Constitucional: A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. 2.1 Princípios Fundamentais. 2.2 Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade. 2.3 Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos civis. 2.4 Poderes da União. 2.5 Poder Judiciário: disposições gerais, o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais, Tribunais e Juízes dos Estados. 3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei nº 8.112/90 e alterações). 3.1 Das Disposições Preliminares (arts. 1º ao 4º). 3.2 Do Provimento (arts. 5º ao 22 e 24 ao 32). 3.3 Da Vacância (arts. 33 a 35). 3.4 Dos Direitos e Vantagens (arts. 40 ao 115). 3.5 Do Regime Disciplinar (arts. 116 ao 142). 3.6 Da Seguridade Social do Servidor (arts. 183 ao 231). 3.7 Das Disposições Gerais (arts. 236 ao 242). 4 Noções de administração financeira. 5 Noções de contabilidade pública. 5.1 Registros contábeis de operações típicas em unidades orçamentárias ou administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 5.2 Inventário: material permanente e de consumo. 5.3 Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/64. 6 Orçamento público. 6.1 Princípios orçamentários. 6.2 Diretrizes orçamentárias. 6.3 Processo orçamentário. 6.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. 6.5 SIDOR, SIAFI. 6.6 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 6.7 Despesa pública: categorias, estágios. 6.8 Suprimento de fundos. 6.9 Restos a pagar. 6.10 Despesas de exercícios anteriores. 6.11 A conta única do Tesouro. 7 Matemática financeira. 7.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 7.2 Juros

simples e compostos: capitalização e desconto. 7.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 8 Conceitos e ferramentas de gestão de recursos humanos. 9 Funções básicas de recursos humanos, provimento, capacitação, avaliação, retenção de talentos, benefícios, gratificações, pagamento e controle. II MATEMÁTICA. 1 Princípios de contagem. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções. 4 Regras de três simples. 5 Porcentagens. 6 Equações de 1º e de 2º grau. 7 Sequências numéricas. 8 Progressões aritméticas e geométricas. 9 Juros simples e compostos. 10 Funções e gráficos.

ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA 2: 1 Informática. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. 1.3 Sistemas de numeração, aritmética de complementos e ponto flutuante. 1.4 Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. 1.5 Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. 1.6 Representação e armazenamento da informação. 1.7 Organização lógica e física de arquivos. 1.8 Métodos de acesso. 1.9 Estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados. 1.10 Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. 1.11 Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia web, intranets. 2 Programação. 2.1 Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada. 2.2 Estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contigüidade versus encadeamento, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deque, métodos de busca, inserção e ordenação, hashing. 2.3 Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos. 2.4 Linguagens orientadas a objetos: Java. 3 Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação. 3.1 Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. 3.2 Escalonamento de tarefas: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento. 3.3 Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual. 3.4 Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho. 3.5 Interoperação de sistemas operacionais. 3.6 Sistemas distribuídos: clusters e redes. 3.7 Interfaces gráficas (GUI). 3.8 Família Windows. 3.9 Sistemas LINUX. 4 Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados. 4.1 Princípios de engenharia de software. 4.2 Ciclo de vida de um software-produto. 4.3 Ciclo de desenvolvimento de um software-produto. 4.4 Modelos de desenvolvimento. 4.5 Análise e técnicas de levantamento de requisitos. 4.6 Análise e projeto de sistemas. 4.7 Técnicas e estratégias de validação. 4.8 Visão conceitual sobre ferramentas CASE. 4.9 Linguagens visuais e orientação por eventos. 4.10 Projeto de interfaces. 4.11 Análise e projeto orientados a objetos. 4.12 Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet. 4.13 Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional. 4.14 Modelo entidades/relacionamentos. 4.15 Álgebra relacional. 4.16 Modelo relacional. 4.17 SQL. 4.18 Conceitos de Metadados 4.19 Arquitetura cliente-servidor: tecnologia usada em clientes e em servidores, tecnologia usada em redes, arquitetura e políticas de armazenamento de dados e funções, triggers e procedimentos armazenados, controle e processamento de transações. 5 Comunicação de dados, redes e conectividade. 5.1 Evolução dos sistemas de computação. 5.2 Evolução das arquiteturas. 5.3 Redes de computadores. 5.4 Topologias: linhas de comunicação, redes geograficamente distribuídas, topologias em estrela, anel e barra, hubs e switches. 5.5 Transmissão de informação: banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão. 5.6 Meios de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibras óticas, outros meios de comunicação. 5.7 Ligação ao meio: ponto a ponto, multiponto, redes de fibra ótica. 5.8 Arquiteturas de redes de computadores. 5.9 Modelo OSI da ISO. 5.10 Principais funções dos níveis físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação. 6 Gerenciamento de

projetos com base no PMI. 7 Governança de TI, utilizando COBIT, ITIL e BSC. 8 CMMI, MPS-BR, APF (IFPUG) e Business Intelligence (BI). 9 Segurança da informação (ISO 27001). 10 Conceitos de Software Livre.

TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 1: I DESENHO TÉCNICO DE AERONAVES. 1 Plantas. 2 Métodos de desenhar objetos. 3 Significado das linhas. 4 Diagramas. 5 Esboços de desenhos. 6 Microfilme. 7 Normas da ABNT. II AERODINÂMICA. 1 Composição da atmosfera. 2 Movimento. 3 Aerofólios. 4 Centro de Gravidade. 5 Empuxo e Arrasto. 6 Eixos de uma aeronave. 7 Estabilidade e controle. 8 Superfícies de controle de Voo. 8 Compensadores. 9 Dispositivos de hipersustentação. 10 Forças que atuam sobre um helicóptero em voo. 11 Voo Supersônico. III MATERIAIS DE AVIAÇÃO E PROCESSOS. 1 Prendedores; parafusos (bolts); porcas e arruelas de aviação. 2 Instalação de parafusos e porcas. 3 Torque e torquímetro. 4 Tubulações e conexões. 5 Reparos em roscas internas. 6 Reparos com luvas acres. 7 Rebites. 8 Cabos de comando. 9 Pinos. 10 Métodos de segurança; plásticos; borracha; amortecedores de elástico; vedadores; anéis limpadores (wipers); selantes; tipos de corrosão; manutenção preventiva; remoção da corrosão. 11 Limpeza da aeronave. 12 Estrutura dos Metais. 13 Processos usados na confecção de peças metálicas. 14 Reposição de metais de utilização aeronáutica. 15 Tratamento térmico. 16 Testes de dureza dos metais. 17 Tipos de combustíveis: características e propriedades. 18 Tipos e indicadores de sistemas de combustíveis. 19 Análises e pesquisas de falhas dos sistemas. 20 Reparos nos tanques de combustível. 21 Geradores; interruptor ou relé diferencial; geradores em paralelo; manutenção do gerador CC; operação do regulador de voltagem; alternadores; alternadores sem escova. 22 Tipos de inversores. 23 Motores elétricos de CC. 24 Motores elétricos de CA. 25 Manutenção de motores de CA. 26 Ferramentas manuais e processos de medição. 27 Inspeções; documentação; inspeção por partículas magnéticas; inspeção por líquidos penetrantes; radiografia; teste ultra-sônico; inspeção de soldas. IV ELETRICIDADE. 1 Matéria. 2 Eletricidade estática. 3 Força eletromotriz. 4 Resistência: componentes e símbolos. 5 Lei de Ohm. 6 Tipos de circuitos elétricos. 7 Divisores de voltagem. 8 Reostatos e potenciômetros. 9 Dispositivos de proteção e controle. 10 Instrumentos de medição de CC. 11 Análise e pesquisa de defeitos em circuito básico. 12 Magnetismo. 13 Baterias de acumuladores; corrente alternada e voltagem; lei de Ohm para circuitos de CA. 14 Transformadores. 14.1 Amplificadores magnéticos. 14.2 Válvulas eletrônicas. 15 Transistores. 16 Retificadores. 17 Instrumentos de medição. V PESO E BALANCEAMENTO 1. Pesagem. 1.1 Teoria do peso e balanceamento. 1.2 Dados de peso e balanceamento. 1.3 Procedimentos de pesagem da aeronave. 2 Instalação de lastro. 2.1 Carta de carregamento e envelope do CG. 3 Equipamento eletrônico de pesagem. 4 Peso e balanceamento de helicópteros. VI SEGURANÇA DE VOO 1. O Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER). 1.1 Normas do SIPAER. 2 Acidentes e incidentes aeronáuticos. 3 A manutenção como prevenção de acidentes. 4 Medidas de segurança relativas a combustíveis e lubrificantes. 5 O Mecânico e a prevenção de acidentes aeronáuticos.

TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 2: I CONHECIMENTOS TÉCNICOS. 1. Funcionamento do equipamento e dos sistemas das aeronaves. 2 Princípios relativos à operação dos grupos motopropulsores. 3 Sistemas e instrumentos da categoria de aeronaves pertinente. 4 Limitações operacionais relativas à categoria de aeronaves pertinente e respectivos grupos motopropulsores. 5 Informações operacionais pertinentes ao manual de voo ou outro documento apropriado. 6 Procedimentos para a manutenção das células, dos diversos sistemas e dos grupos motopropulsores das aeronaves. 7 Noções gerais sobre sistemas de alimentação. 7.1 Combustível e ignição. 8 Visão geral sobre sistemas hidráulico, de degelo/antigelo, de pressurização, pneumático, de oxigênio e de proteção contra-incêndio. 9 Controles de voo. 9.1 Trem de pouso. 9.2 Piloto automático. 9.3 Hélices. 9.4 Instrumentos de bordo. II DESEMPENHO E PLANEJAMENTO DE VOO. 1 Efeitos da carga e da distribuição de peso sobre o manejo da aeronave. 2 As características de Voo e o desempenho. 3 Cálculos de peso e balanceamento. 4 Uso e aplicação prática dos dados para decolagem. 5 Aterrissagem e outros dados de

desempenho. 6 Planejamento operacional para a partida e para o voo em rota pertinente aos voos em condições VFR. 7 Preparação e apresentação de Planos de Voo aos órgãos de controle de tráfego aéreo. 8 Procedimentos apropriados de tráfego aéreo. 9 Procedimentos de ajuste de altímetro. III DESEMPENHO E LIMITAÇÕES HUMANAS. 1 Relativas às atividades de piloto comercial. 1.1 O ambiente aeronáutico. 1.2 O homem e os efeitos das condições de Voo. 1.3 A saúde e as condições psicofísicas para o Voo. 2 Atendimentos de urgência. IV METEOROLOGIA Organização dos serviços meteorológicos no Brasil; obtenção, interpretação e aplicação das informações meteorológicas aeronáuticas, mapas e prognósticos; altimetria; climatologia das zonas de voo; movimento dos sistemas de pressão, estrutura das frentes e a origem e características dos fenômenos meteorológicos significativos que afetam as condições de decolagem, voo em rota e aterrissagem; condições meteorológicas perigosas. V NAVEGAÇÃO AÉREA. 1 Métodos de navegação. 2 A Terra e a navegação. 2.1 Unidades de medida. 2.2 Cartas aeronáuticas. 2.3 Instrumentos e ajudas para a navegação. 2.4 Princípios e características dos sistemas de navegação. 2.5 Equipamentos de bordo. VI PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS. 1 Segurança da Aviação Civil. 2 Atuação da OACI nas áreas de investigação e prevenção de acidentes. 3 Acidente/incidente. 4 Medidas de segurança contra atos de interferência ilícita. 4.1 Planos de segurança. 5 Procedimentos operacionais para o transporte de carga. 5.1 Riscos potenciais vinculados a mercadorias perigosas. 5.2 Requisitos e métodos de instruções de segurança aos passageiros. 6 Procedimentos de precaução e emergência. 7 Credenciamento de tripulantes para trânsito em aeroportos. 8 Utilização de documentos aeronáuticos. 8.1 Códigos e abreviaturas aeronáuticas. VII TEORIA DE VOO. 1 Aerodinâmica. 2 Hélices. 3 Comandos de Voo. 4 Dispositivos hiper-sustentadores. 5 Esforços estruturais. 5.1 Mecânica de voo e performance de subida. 5.2 Mecânica de voo e performance em cruzeiro. 5.3 Mecânica de voo e performance de descida. 6 Performance de pouso e decolagem. 7 Manobras. 7.1 Voo em curva. 7.2 Fator carga. 7.3 Parafusos. 7.4 Teoria de voo de alta velocidade. 7.5 Estabilidade e controle. VIII RÁDIO-COMUNICAÇÃO. 1 Procedimentos e fraseologia de rádio-comunicação aplicáveis às operações em condições VFR e IFR. 2 Medidas que devem ser tomadas em caso de falha de comunicações.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ÁREA 1: I ADMINISTRAÇÃO. 1 Noções de Arquivologia: teorias e princípios; tipos de arquivos; atualização de arquivos; conservação e proteção de documentos; métodos de arquivamento. 2 Administração Pública: Licitações e contratos (Lei n.º 8.666/93 e atualizações). 3 Noções de administração financeira, de recursos humanos, de orçamento público e de material. 4 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei n.º 8.112/90, e suas alterações posteriores): Das Disposições Preliminares (arts. 1º ao 4º), Do Provimento (arts. 5º ao 22 e 24 ao 32). Da Vacância (arts. 33 a 35), Dos Direitos e Vantagens (arts. 40 ao 115), Do Regime Disciplinar (arts. 116 ao 142), Da Seguridade Social do Servidor (arts. 183 ao 231), Das Disposições Gerais (arts. 236 ao 242). 5 Redação Oficial. II MATEMÁTICA. 1 Princípios de contagem. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções. 4 Regras de três simples. 5 Porcentagens. 6 Equações de 1º e de 2º grau. 7 Sequências numéricas. 8 Progressões aritméticas e geométricas. 9 Juros simples e compostos. 10 Funções e gráficos.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ÁREA 2: 1 Fundamentos de computação. 2 Organização e arquitetura de computadores. 3 Componentes de um computador (hardware e software). 4 Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. 5 Princípios de sistemas operacionais. 6 Características dos principais processadores do mercado. 7 Aplicações de informática. Família Windows e UNIX. 8 Desenvolvimento de sistemas. Metodologias de desenvolvimento. Análise e projeto estruturado. Modelagem funcional e de dados. Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE. 9 Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos. Programação estruturada. Programação orientada a objetos. 10 Bancos de dados. Organização de arquivos e métodos de acesso. Abstração e modelo de dados. Sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD). 11 Linguagens de definição e manipulação de

dados. Linguagem de consulta – SQL; conceitos e comandos PLSQL. 12 Bancos de dados textuais. 13 Linguagens de programação. 13.1 Tipos de dados elementares e estruturados. 13.2 Funções e procedimentos. 13.3 Estruturas de controle de fluxo. 13.4 Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. 13.5 Caracterização das linguagens de programação Visual Basic e Java. 13.6 Ambiente de desenvolvimento visual Visual Basic e Java. 13.7 Linguagens de programação orientada a objetos (Visual Basic e Java). 13.8 Linguagem de máquina. 14 Redes de computadores. 14.1 Fundamentos de comunicação de dados. 14.2 Meios físicos de transmissão. 14.3 Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, switches, roteadores). 14.4 Estações e servidores. 14.5 Tecnologias de redes locais e de longa distância. 14.6 Arquitetura, protocolos e serviços de redes de comunicação. 14.7 Modelo de referência OSI. 14.8 Arquitetura TCP/IP. 14.9 Arquitetura cliente servidor. 14.10 Conceitos de Internet e Intranet.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

Diretora-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil

ANEXO I

Cargo	Áreas	Requisitos	Vagas		Lotação
			Ampla concorrência	PD	
Especialista em Regulação de Aviação Civil	Área 1	Diploma de nível superior em Engenharia e registro no órgão de classe	95	5	Rio de Janeiro ou São Paulo
	Área 2*	Diploma de nível superior em qualquer área de formação + Licença de Piloto de Linha Aérea com no mínimo 1.500 horas de voo totais + CCF e CHT válidos	20	-	Rio de Janeiro ou São Paulo
	Área 3	Diploma de nível superior em Engenharia e registro no órgão de classe	57	3	Rio de Janeiro ou São Paulo
	Área 4	Diploma de nível superior em Economia ou Engenharia e registro no órgão de classe.	9	1	Rio de Janeiro ou Distrito Federal
	Área 5	Diploma de nível superior em qualquer área de formação e registro no órgão de classe quando for o caso	9	1	Rio de Janeiro
TOTAL DE VAGAS PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO			200		

*Não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência em virtude da incompatibilidade com as atribuições da área.

Cargo	Áreas	Requisitos	Vagas		Lotação
			Ampla concorrência	PD	
Analista Administrativo	Área 1	Diploma de nível superior em qualquer área de formação e registro no órgão de classe quando for o caso	52	3	Rio de Janeiro ou São Paulo ou Distrito Federal
	Área 2	Diploma de nível superior em Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou Ciência da Computação	9	1	
TOTAL DE VAGAS PARA O CARGO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO			65		

Cargo	Áreas	Requisitos	Vagas		Lotação
			Ampla concorrência	PD	
Técnico em Regulação de Aviação Civil	Área 1	Certificado de conclusão de nível médio + CHT válido no grupo aviônicos, grupo células ou grupo motopropulsor	33	2	Rio de Janeiro ou São Paulo
	Área 2*	Certificado de nível médio + Licença de Piloto Comercial com no mínimo 500 horas de voo totais + CCF e CHT válidos	25	-	
TOTAL DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM REGULAÇÃO			60		

* Não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência em virtude da incompatibilidade com as atribuições da área.

Cargo	Áreas	Requisitos	Vagas		Lotação
			Ampla concorrência	PD	
Técnico Administrativo	Área 1	Certificado de conclusão de nível médio	28	2	Rio de Janeiro ou São Paulo ou Distrito Federal
	Área 2	Certificado de conclusão de nível médio	9	1	
TOTAL DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO			40		

ANEXO II

MODELO DE LAUDO PARA PERÍCIA MÉDICA (candidatos que se declararam portadores de deficiência)

Atesto, para os devidos fins, que o Sr(a) é portador(a) da(s) doença(s), CID _____, que resulta(m) na perda das seguintes funções _____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 200__.

Assinatura e carimbo do Médico

Observação: validade de 12 meses.